



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O N.º 3394/2020

De 02 de Janeiro de 2020.

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no Orçamento Vigente, autorizado pela Alínea "b", Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal N.º 1890/2019, de 17 de dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "b" Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal N.º 1890/2019 de 17 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R\$-925.790,09 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific: 04.122.0002.2.224 - Despesas c/Encargos Sociais - Contribuição Patronal ao RPPS

Conta Despesa: 2560

Fonte Recurso: 1186 Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei no 13885/

Elem. Desp: 3.2.91.13.00.00.00–OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 165.992,67

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament: 05.03 – ENCARGOS GERAIS NÃO INTEGRANTES PPA

Classific: 28.843.0000.0.007 – Amortização Dívida com RPPS

Conta Despesa: 2556

Fonte Recurso: 1186 Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei no 13885/

Elem. Desp: 3.2.91.22.00.00.00–OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 48.301,52

Conta Despesa: 2557

Fonte Recurso: 1186 Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei no 13885/

Elem. Desp: 4.6.91.71.00.00.00– PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 205.956,64

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçament: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classific: 26.782.0034.2.089 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários Secretaria de Obras

Conta Despesa: 275

Fonte Recurso: 1072 ALIENAÇÃO DE BENS – RECURSO LIVRE

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.1.120– SES – Consulta Popular 2018/2019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN

Conta Despesa: 2562

Fonte Recurso: 4002 Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 21.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.1.121– SES – Consulta Popular 2018/2019-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE

Conta Despesa: 2563

Fonte Recurso: 4002 Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 – FMS—FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.128 – Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

Conta Despesa: 2194

Fonte Recurso: 4002 Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.662,10

Unid.Orçam: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.303.0032.2.135 – Manutenção da Farmácia Básica

Conta: 668

Fonte: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA.....	R\$ 3.748,55
Conta: 669	
Fonte: 4503 CUSTEIO – Assistência Farmacêutica	
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA.....	R\$ 3.287,28
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unid.Orçam: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Classif: 10.303.0032.2.208 – Insumos Hospitalares para uso Domiciliar	
Conta: 671	
Fonte: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F	
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUITA.....	R\$ 374,39
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid.Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classif: 10.301.0007.1.101 – Incremento PAB-Prop.36000.111599/2017-00 E.P-Dep. Sérgio Moraes	
Conta: 527	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 603,29
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classif: 10.301.0007.1.110 – Custeio-Incremento PAB-Prop.36000.1610102/01-700-EP-Dep. José Otávio Germano	
Conta: 534	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.441,87
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classif: 10.301.0007.1.122 – Custeio Incremento PAB - Emenda Covatti Filho Prop.36000.238307/2018-00	
Conta: 2052	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 86,12
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classif: 10.301.0007.1.128 – Custeio Increm. PAB-Dep.José Otávio-Emenda Nº11170004/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.	
Conta: 2381	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIA - CIVIL.....	R\$ 700,00
Conta: 2382	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.140,90
Conta: 2386	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.300,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classif: 10.301.0007.1.129 – Custeio Increm. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda Nº25660006/2019-Proposta Nº36000.263582/2019-00.	
Conta: 2388	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIA - CIVIL.....	R\$ 2.000,00
Conta: 2389	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$188.434,67
Conta: 2390	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....	R\$ 1.000,00
Conta: 2392	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.000,00
Conta: 2393	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....	R\$ 15.000,00
Conta: 2394	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
Conta: 2395	
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00
Conta: 2396
Fonte: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 12.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.302.0055.2.126 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade
Conta: 645
Fonte: 4501 Atenção em média e alta complexidade
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
Conta: 650
Fonte: 4501 Atenção em média e alta complexidade
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.302.0055.2.127 – Repasse de Recursos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde CI JACUI
Conta: 2539
Fonte: 4501 Atenção em média e alta complexidade
Elem. Desp: 3.3.93.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.754,60

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.302.0055.2.217 – APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA
Conta: 655
Fonte: 4501 – CUSTEIO - Atenção de media e alta complexidade
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 448,98

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.304.0008.2.195 – Manutenção da Execução de Ações de Vigilância Sanitária
Conta Despesa: 672
Fonte Recurso: 4502 Vigilância em Saúde
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.182,26
Conta Despesa: 673
Fonte Recurso: 4502 Vigilância em Saúde
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.303.0032.2.223–CUSTEIO–QUALIFAR SUS - ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA NO SUS
Conta: 2262
Fonte: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.913,05
Conta: 2264
Fonte: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00
Conta: 2265
Fonte: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 2.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 08.01– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.128.0006.2.219 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
Conta Despesa: 499
Fonte Recurso: 4504 GESTÃO DO SUS
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 3.000,00
Conta Despesa: 503
Fonte Recurso: 4504 GESTÃO DO SUS
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.672,69

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orçam: 08.01 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0032.1.123 – INVESTIMENTO–QUALIFAR SUS - ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA NO SUS
Conta: 2250
Fonte: 4505 – INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Desp: 4.4.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 2.788,51
Conta: 2251



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte: 4505 – INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICAR\$ 23.000,00
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2019**, nas seguintes Fontes de Recursos:

Nº	Fonte Recurso	Valor
1	4500 ATENÇÃO BÁSICA - Proj.: 1.129-Custeio Incrém. PAB-Dep.Sérgio Moraes-Emenda N°25660006/2019-Proposta N°36000.263582/2019-00 – CONTA CONTÁBIL 8513	300.434,67
2	4500 ATENÇÃO BÁSICA - Proj.: 1.128 - Custeio Incrém. PAB-Dep.José Otávio-Emenda N°11170004/2019-Proposta N°36000.263582/2019-00 – CONTA CONTÁBIL 8512	12.140,90
3	4500 ATENÇÃO BÁSICA - Proj.: 1.101- Incremento PAB-Prop.36000.111599/2017-00 E.P-Dep. Sérgio Moraes – CONTA CONTÁBIL 7442	603,29
4	4500 ATENÇÃO BÁSICA – Proj.: 1.110-Custeio-Incremento PAB-Prop.36000.1610102/01-700-EP-Dep. José Otávio Germano – CONTA CONTÁBIL 7460	1.441,87
5	4500 ATENÇÃO BÁSICA - Proj.: 1.122 Custeio Incremento PAB - Emenda Covatti Filho Prop.36000.238307/2018-00 – CONTA CONTÁBIL 8425	86,12
6	4501 CUSTEIO - Atenção de media e alta complexidade – Ativ. 2.127-APOIO A IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA – CONTA CONTÁBIL 7483	448,98
7	4501 CUSTEIO - Atenção de media e alta complexidade; – Ativ. 2.126-Atenção a Saúde da População para Procedimentos de Media e Alta Complexidade; Ativ. 2.127-Repasso de Recursos ao Consorcio Intermunicipal de Saúde CI JACUI – CONTA CONTÁBIL 8476 - BANCO DO BRASIL FMS CUSTEIO APOIO A IMPLEMENTAÇÃO REDE CEGONHA – CONTA CONTÁBIL 8476	40.754,60
8	4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde – Ativ. 2.195- Manutenção da Execução de Ações de Vigilância Sanitária – CONTA CONTÁBIL 8458	19.182,26
9	1186 Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei no 13885/ – CONTA CONTÁBIL 8458	420.250,83
10	4504 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE - Ativ. 2.219 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE - CONTA CONTÁBIL 7481	9.672,69
11	4505 INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA – Ativ. 1.123 – INVESTIMENTO-QUALIFAR SUS - ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA NO SUS - CONTA CONTÁBIL 8469	25.788,51
12	4503 CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; Ativ. 2.223-CUSTEIO-QUALIFAR SUS - ORGANIZAÇÃO SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA NO SUS - CONTA CONTÁBIL 8472.	29.913,05
13	4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica; Ativ. 2.135 – Manutenção da Farmácia Básica; - CONTA CONTÁBIL 8454	3.287,28
14	4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F; Ativ. 2.135 – Manutenção da Farmácia Básica; - CONTA CONTÁBIL 8155	3.748,55
15	4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F; Ativ. 2.208 – Insumos Hospitalares para uso Domiciliar; - CONTA CONTÁBIL 6300	374,39
16	4002 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F; Ativ. 2.208 – Insumos Hospitalares para uso Domiciliar; - CONTA CONTÁBIL 6300	45.662,10
17	1072 ALIENAÇÃO DE BENS – RECURSO LIVRE	12.000,00
Total		925.790,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal